



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

“ENCANTO DO PLANALTO”

## RELATÓRIO DE GESTÃO

### OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

**Período: 20/11/2019 a 09/10/2020**

Relatório feito com fulcro no artigo 3º, inciso II e artigo 6º da Resolução nº 129, de 13 de maio de 2019, da Câmara Municipal de Ibaté.

Responsável no período: André Vítor Souza Diniz

1. Número de manifestações encaminhadas a esta Casa de Leis no período: 59 (cinquenta e nove).

Protocolos: C70C7CCS, 7C333Z37, 7SZ73Z7N, 74HC34C3, 73633X3S, NSS7KX7N, N4BCK7C3, 3KH3ZC3C, 33Y7ZS7N, 3SZCZZCZ, K3X3443C, 4K03S33H, SN47BK73, Z70XHXXZ, 440KSHKK, 4HYNSHNZ, 4S6XS0X4, HNBK0KKN, HN1N03N4, 3Z7NZZN7, 7743333Z, 73S73Z74, 77BC34CH, 74F33S3S, NKK7KB7C, NCHCKNC7, N7B3K733, NC67K07Z, 330CZSCX, 3ZK3ZS3K, 3SH7ZK74, 3C0CZYCH, K3N3433C, KNK74Z7X, KS4C4ZC7, KHS34Z3N, K417447S, ZXHCHBCC, ZZG3HZ3S, 4K37SF73, SH37BF7N, CCBX7BXS, XX3KNSKX, XKYNNFNH, CKYN7YN4, KSHX40X7, Z31KHZKS, 43SCSFCX, SHGCBSCS, C7HK7HKH, XC4NNYNZ, 7X4X36XK, 7SBK3KKH, XKF3N63S, NNS3K033, 3CY7ZY7Z, 3CACZZCH, KNH34S3C, Z3B7HZ77.

2. Motivos das manifestações: solicitação de informações, reclamações e sugestões.

3. Análise das manifestações: todas as manifestações foram respondidas tempestivamente aos cidadãos, que receberam a resposta pelo sistema e por e-mail. Não houve réplica ou pedidos complementares por parte dos cidadãos, que sinalizaram estarem satisfeitos com as respostas dadas. Alguns cidadãos responderam os e-mails, agradecendo a resposta dada por esta Ouvidoria.

4. Providências adotadas pela Câmara Municipal de Ibaté nas soluções apresentadas:

a) as manifestações que demandaram atitude pela Câmara dizem respeito a erros de digitação em leis (Lei Orgânica de Ibaté e Lei Complementar nº 3.175/19), sendo que para correção do erro foi dada ciência aos Vereadores a respeito da matéria;

b) foi solicitado o horário que a Presidente da Câmara comparece à Casa de Leis e explicado que a Presidente comparece todos os dias à Câmara Municipal, sem horário específico (normalmente no período da tarde). Isso porque as atribuições da Presidência são variadas conforme Regimento Interno, dentre as quais: atividades nas sessões, funcionamento legislativo, atribuições de competência geral e quanto à mesa, nas comissões parlamentares, atividades administrativas, serviços da Câmara, relações externas da Câmara, polícia interna da Câmara, dentre outras. Foi explicado que caso o cidadão queira marcar um horário para reunião com a



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

“ENCANTO DO PLANALTO”

Presidente da Câmara, basta mandar e-mail para o endereço [vereadoraregina@camaraibate.sp.gov.br](mailto:vereadoraregina@camaraibate.sp.gov.br);

c) grande parte das reclamações tratou sobre atos do Poder Executivo (cobrança de tributos, férias de servidores do Executivo, processo seletivo de estagiários para as Secretarias Municipais, dentre outros), sendo respondido apenas aquilo que a Câmara detém conhecimento e sugerindo questionamento diretamente ao Poder Executivo nas matérias que fogem à competência do Poder Legislativo.

A partir dos dados coletados acima, vislumbra-se que não houve falhas no mecanismo de manifestações adotado e nos serviços prestados pela Câmara Municipal.

Não há sugestões de melhorias a serem feitas, pois os serviços da Câmara de Ibaté se mostraram eficientes e condizentes com sua missão institucional, inexistindo manifestações desfavoráveis dirigidas aos serviços da Câmara Municipal.

As reclamações efetuadas no sentido de erro gramatical em leis municipais foram repassadas aos Vereadores para iniciativa de lei corretora, visando sanar o problema apresentado.

A maioria das sugestões e reclamações versou sobre atos do Poder Executivo, sendo ofertada orientação inicial aos cidadãos naquilo que a Câmara tem conhecimento, sugerindo que para maiores detalhes fosse contactado o Poder Executivo nas matérias em que o Poder Legislativo não detém competência.

Por fim, não houve procedimento administrativo falho ou atos irregulares ou ilegais que ensejassem correções e providências no período analisado, por parte da Ouvidoria.

Relatório encaminhado à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibaté

Ibaté, 09 de outubro de 2020.

André Vítor Souza Diniz – Ouvidor da Câmara Municipal de Ibaté no período